



# Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar - CEP 01033-020 - São Paulo (SP)

Telefone (011) 2714-8150 - fax (011) 2714-8172

CGC 62.319.595/0001-08 - Inscr. Isenta

Internet <http://www.futsal.com.br>

e-mail: [futsal@futsal.com.br](mailto:futsal@futsal.com.br)

## CITAÇÃO Num. 013/2024 CD

DE ACORDO COM O CODIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, FICAM CIENTIFICADOS OS CLUBES E ATLETAS RELACIONADOS QUE FORAM DENUNCIADOS E SERÃO JULGADOS NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 17H.30 HORAS, NO AUDITORIO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO, SITO A RUA BENEFICENCIA PORTUGUESA, NUM. 24 – 6. ANDAR, SALA 614.

- NOTA – 1 - Os indiciados poderão vir acompanhados de advogados, ou procederem sua própria defesa.  
2 - Os indiciados não presentes e sem defensor contratado, serão considerados reves.  
3 - Ao revel, será nomeado defensor AD-HOC e debitado honorario ao clube a que pertencer.  
4 - Menor de 18 anos, deverá vir acompanhado de advogado.  
5 - As provas referentes a exibição de fitas e fotos, deverão ser indicadas por escrito com antecedencia de no minimo 24 horas, devendo as partes providenciarem os aparelhos necessários.  
6 - Citação e Comunicado Oficial constam do nosso site : [www.futsal.com.br](http://www.futsal.com.br) e afixados em nossa secretaria.

## COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Num. 068/2024

GUSTAVO DOS SANTOS HENRIQUE, atleta, CA TABOÃO DA SERRA, Art. 254-A paragrafo 1 inciso II e Art. 243-F paragrafo 1 do CBJD

FILIFE EDAYR ALVES, representante, CA TABOÃO DA SERRA, Art. 243-F paragrafo 1 do CBJD

THIAGO LIMA CAMARA, representante, CA TABOÃO DA SERRA, Art. 243-F paragrafo 1 do CBJD

PROCESSO Num. 069/2024

CAUE LIMA MOREIRA DOS SANTOS, atleta, SANTO ANDRE FUTSAL, Art. 254-A paragrafo 1 inciso I e Art. 257 caput do CBJD

PROCESSO Num. 070/2024

MAIKE ANTONIO FERREIRA SANTOS, atleta, AD SANTO ANDRE FS, Art. 254-A paragrafo 1 inciso I CBJD

PROCESSO Num. 071/2024

ACAP-ASSOCIAÇÃO CONTRA ATAQUE PAULISTA, equipe, Art. 213 inciso I paragrafo 2 do CBJD

LUCAS SILVA CORREA SANTOS, atleta, ACAP, Art. 250 paragrafo 1 inciso II e Art. 258 paragrafo 2 inciso II CBJD

PROCESSO Num. 072/2024

KELVIN DE OLIVEIRA NUNES, atleta, DESPORTIVO SOROCABA, Art. 243-F paragrafo 1 do CBJD

PEDRO HENRIQUE SOUZA SILVA, atleta, DESPORTIVO SOROCABA, Art. 250 caput do CBJD

PROCESSO Num. 073/2024

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, atleta, REAL MADRUGA ARAÇATUBA, Art. 250 paragrafo 1 inciso I do CBJD

REINALDO LUCIANO FARIA JR, preparador fisico, REAL MADRUGA ARA., Art. 258 paragrafo 2 inciso II CBJD

PROCESSO Num. 074/2024

EDER ANIZ CIRQUEIRA, técnico, GUIANAZES/EVY, Art. 258-B paragrafo 2, Art. 254-A combinado c/ Art. 157 inciso II e Art. 243-F paragrafo 1 do CBJD

São Paulo, 19 de Agosto de 2024

COMISSÃO DISCIPLINAR